



Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº. 01 ao Contrato Administrativo nº 1401.14.2019

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitor de Transporte Escolar, nº. 1401.14.2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviço nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, CONSIDERANDO: a CI nº 332/2021 – DIT/SEAF, de 18/10/2021, Carta da EMPRESA, de 29/03/2021, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do seu objeto, correspondente ao percentual de **4,8014%**, conforme Boletim Informativo da CGM nº 017/2021 versão 01, com efeito a partir de janeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 1401.14.2019							
Especificações	Qtd	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Global Atual (R\$)	Índice Reajuste (%)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Global Reajustado (R\$)	Diferença Global (R\$)
Monitor de Transporte Escolar	34	2.516,09	1.026.564,72	4,8014	2.642,99	1.078.339,92	51.775,20

§1º. O valor global do contrato passará dos atuais **RS 1.026.564,72** (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para **RS 1.078.339,92** (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), gerando a diferença de **RS 51.775,20** (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.0361.2110.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0112.

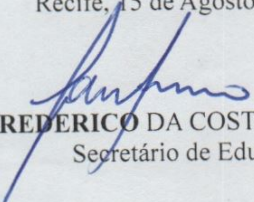
DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretária de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 15 de Agosto de 2022.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 1401.14.2019, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.

Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2018-CPLE, Processo Licitatório nº 12/2018, Homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, em 04/09/2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA..

Objeto: O presente Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do seu objeto, correspondente ao percentual de **4,8014%**, conforme Boletim Informativo da CGM nº 017/2021 versão 01, com efeito a partir de janeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 1401.14.2019							
Especificações	Qtd	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Global Atual (R\$)	Índice Reajuste (%)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Global Reajustado (R\$)	Diferença Global (R\$)
Monitor de Transporte Escolar	34	2.516,09	1.026.564,72	4,8014	2.642,99	1.078.339,92	51.775,20

Preço Global: **R\$ 1.078.339,92** (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 1401.12.0361.2110.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

Recursos Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

